

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do Art. 60, II e do art. 78, §3º, ambos do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o requerimento, em meio virtual, das seguintes informações, relativas a concessão do serviço público de manutenção e conservação dos aparelhos multiestação e de totens.

1) O Projeto de Lei 61/2019, processo nº 3092/2019 traz o pedido de autorização da concessão de serviço de utilidade pública para uso de bens e áreas públicas, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação, supressão, alocação, manutenção e conservação de aparelhos multiestação e de totens, bem como a exclusividade na exploração publicitária, conforme se verifica no texto abaixo:

PROJETO DE LEI Nº 61/ 2019

Autoriza concessão de serviço de utilidade pública para uso de bens e áreas públicas, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação, supressão, alocação, manutenção e conservação de aparelhos multiestação e de totens, bem com a exclusividade na exploração publicitária.

ART. 1º . Fica o poder Executivo Municipal autorizado a Promover a Concessão de Serviço de Utilidade Pública para uso de bens e áreas públicas, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação, supressão, alocação, manutenção e conservação de aparelhos multiestação em inox e de totens, com exclusividade na exploração publicitária.

ART. 2º. Caberá ao concessionário realizar a criação, confecção, instalação, supressão, alocação, manutenção e conservação de aparelho de multiestação em inox e de totens em áreas públicas previamente estabelecidas, com exclusividade na exploração publicitária, remunerando o município por intermédio de retribuição pelo uso e exploração de bens e áreas de propriedades do Município de Vitória.

ART. 3º. Para Fins de aplicação desta Lei, fica estabelecido a Seguinte definição de Aparelho Multiestação de Inox – equipamento com Multi

Gabinete do Vereador Roberto Martins

1) O Relatório detalhado das áreas no Município de Vitória que contam com aparelho multiestações mencionadas no PL 61/2019 a ser elaborado pela Secretaria competente.

Edifício Paulo Pereira Gomes, 18 de Abril de 2019.



ROBERTO MARTINS
Vereador

4

